

Conselho Superior Empresarial

de

Engenharia e Gestão Industrial

FACULDADE DE ENGENHARIA

UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS

ULHT

Lisboa, abril de 2016

ESTATUTOS

PREÂMBULO

Em Portugal a ligação Universidade-Empresa é um objectivo longe de estar cumprido.

As Empresas e em particular as PME's continuam a sofrer dificuldades de contratarem os quadros superiores, médios ou mesmo técnicos com a preparação adequada às suas necessidades. Esta aparente utopia, tendo em conta a elevada taxa de desemprego, pode-se justificar por diversos factores entre os quais se nomeiam: a rigidez da oferta formativa e das organizações que a ministram relativamente às mudanças extremamente rápidas da sociedade e da economia mundial, nomeadamente a nível tecnológico, onde nos temos de integrar cada vez mais rapidamente; a reduzida intervenção das empresas na vida académica bem como a pouca flexibilidade e abertura de alguns sectores da universidade face ao tecido económico empresarial o que se traduz frequentemente em conteúdos curriculares desadequados da realidade, e em sentido inverso actividades de investigação & desenvolvimento afastadas da realidade do contexto empresarial; à relativa desarticulação, tanto a nível regional como nacional, entre os agentes do ensino secundário, tecnológico e universitário no que respeita às políticas de ensino e formação desenquadradas das necessidades das comunidades empresarial onde se inserem, excluindo assim vastas camadas de jovens que por diversas razões não conseguem ter acesso às instituições de ensino universitário menos acessíveis; a inexistência de planos de empregabilidade de médio prazo (3-4 anos) que definam tanto a nível local como nacional a necessidade de mão-de-obra qualificada e que envolvam os diversos agentes começando pelas escolas do ensino secundário, as empresas, as universidades e finalmente as entidades com responsabilidades reguladoras e outras a nível regional e nacional (Câmaras, Ministérios, Associações Empresariais, Sindicatos, Comunicação Social etc.).

Todos estes factores têm consequências nefastas na eficiência do sistema educacional e formativo com os consequentes impactos fortemente negativos na empregabilidade, no desperdício de recursos principalmente humanos mas também financeiros, na economia como seja na produtividade e sustentabilidade das empresas ou pior ainda no gorar das legítimas expectativas de emprego dos jovens após, por vezes, muito longos períodos formativos que levam a consequências que os sociólogos estão longe de determinar com exactidão.

Falamos assim de melhor gestão dos recursos e maior responsabilização dos agentes interessados em vez de mais recursos, salvaguardando naturalmente necessidades pontuais, que também as há, de mais recursos financeiros os quais seriam largamente compensados por um aumento da eficiência formativa e empregabilidade anteriormente referida.

O envolvimento continuado de todos os agentes referidos no processo formativo dos nossos jovens permitindo-lhes ter acesso a melhor e mais informação das necessidades das empresas

ao nível do emprego, mais apoio ao longo da vida formativa mostrando-lhes os caminhos que poderão percorrer para melhor colmatar as necessidades dos agentes económicos (empresas e outros) ao nível do emprego tanto a nível local, nacional como internacional proporcionaria uma melhoria da eficiência de todo o sistema social e económico.

Independentemente do papel de reconhecido mérito de várias instituições e organizações regionais, empresariais, nacionais etc. entende-se que a promoção a um nível mais micro a partir das bases de processos inovadores que possam ser multiplicados por forma a melhorar a eficiência do ensino e da empregabilidade dos recursos humanos e da sustentabilidade industrial, poderá dar um contributo valioso para todos os diversos agentes inevitavelmente interessados e consequentemente para Portugal.

A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) a maior Universidade Privada Nacional, e em particular a sua Faculdade de Engenharia através da Direcção de Engenharia e Gestão Industrial estão cientes das responsabilidades que lhes assistem pelo que nas suas áreas têm promovido de forma persistente e sistemática a melhoria contínua da qualidade do ensino e a sua internacionalização, a adaptação contínua à realidade em que nos inserimos, bem como a internacionalização do ensino nomeadamente nos Países de expressão oficial Portuguesa, onde detém inúmeras organizações universitárias. Recebemos anualmente centenas de jovens que futuramente irão apoiar o desenvolvimento dos seus países como Engenheiros Industriais ou Engenheiros de várias outras especialidades como Engenharia, Eletrotécnica, Engenharia Civil, Engenharia Alimentar, Biotecnológica etc.

É neste contexto e no sentido de melhor darmos o nosso empenhado contributo para os problemas atrás mencionados de: **servir melhor as necessidades das empresas; melhorar a empregabilidade; apoiar a internacionalização das empresas e incentivar o intercâmbio à escala internacional de quadros Engenheiros Industriais à medida das empresas portuguesas** em particular daquelas já internacionalizadas ou em vias de o fazerem que pretendemos criar o **Conselho Superior Empresarial de Engenharia e Gestão Industrial (CEGI)**

De seguida descrevem-se o objectivo e actividades do **CEGI**

1ºARTIGO

GERAL

1.1 O Conselho Superior Empresarial de Engenharia e Gestão Industrial (CEGI) é constituído no âmbito da Direcção de Engenharia e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia (FE) da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), podendo eventualmente ser alargado a outros ramos da Engenharia da ULHT.

1.2 O CEGI tem um carácter consultivo junto da Direcção de Engenharia e Gestão Industrial (EGI) e é constituído por representantes de Empresas Industriais e outras Organizações e

Empresas a cujas actividades interessem às vastas áreas horizontais tratadas no domínio da EGI.

1.3 A adesão ao CEGI é feita por convite efectivando-se após declaração de aceitação do convite e do interesse em participar nas actividades do Conselho Superior feito por escrito e dirigido à Direcção de Engenharia e Gestão Industrial, Faculdade de Engenharia da ULHT, Campo Grande 376,1749-024 Lisboa.

1.4 Caso um membro (Empresa ou Organização) pretenda abandonar o CEGI devê-lo-á fazer por escrito dirigido à Direcção de Engenharia Industrial sendo o endereço o mesmo referido em 3º)

2ºARTIGO

OBJECTIVO

2.1 O CEGI tem como objecto promover a ligação universidade-empresa nomeadamente através do: apoio à Direcção de EGI na adaptação dos conteúdos formativos às necessidades empresariais bem como através de estágios e de realização nas empresas dos projectos finais de curso; promover juntamente com a ULHT acções junto das escolas do ensino secundário da região em que se inserem tendo vista apoiar vocacionalmente os jovens, que pretendem aceder ao ensino Universitário ou Politécnico, através de mais e melhor informação sobre os tipos de necessidades de quadros das empresas e assim aumentar a taxa de empregabilidade dos Engenheiros Industriais bem como a eficiência da contratação de quadros pelas empresas nos domínios da Gestão, Engenharia e Internacionalização.

3ºARTIGO

ACTIVIDADES

3.1 Produzir linhas orientadoras para o ensino universitário ministrado na área da Engenharia e Gestão Industrial tendo em vista a melhoria contínua dos conteúdos e respectiva adaptação às necessidades dos membros do CEGI.

3.2 Por forma a promover a melhoria da empregabilidade e dar orientações tendo em vista uma melhor decisão das opções formativas dos jovens, apoiar a ULHT junto das instituições do ensino secundário da região em que estão inseridos em acções informativas sobre as actividades e necessidades das empresas.

3.3 Apoiar a Direcção de EGI na definição de programas de formação nível IV e nível V bem como de pós-graduações ou cursos de formação profissional de curta duração, seminários ou outros que sirvam as necessidades específicas dos membros do CEGI.

3.4. Apoiar, até ao final do mês de Janeiro de cada ano, a Direcção de EGI na definição do tema dos Projectos de Fim de Curso por forma a estes servirem os interesses de cada um dos membros do CEGI.

3.5 Elaborar um plano anual de formação e estágio para alunos de países de expressão oficial portuguesa que frequentem o curso de Engenharia e Gestão Industrial em Portugal tendo em vista a sua eventual empregabilidade em empresas membro do CEGI com base em Portugal, ou outras, com operações nesses mercados aumentando o conteúdo local bem como a competitividade empresarial nesses países.

3.6 Promover projectos de Investigação, Desenvolvimento e Internacionalização com a participação dos membros do CEGI servindo os seus interesses específicos nas áreas da Gestão Industrial (Gestão de stocks, Gestão da Manutenção, Planeamento e Controlo da Produção, Métodos etc), Tecnologias industriais, Qualidade, Ambiente, Segurança e Gestão de Activos.

3.7 Apoiar a Direcção de EGI na realização de visitas de estudo, estágios de curta duração, projectos de fim de curso (6 meses) etc. tendo em vista eventuais futuras contratações.

3.8 Apoiar a Direcção de EGI e a ULHT na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou internacionais de financiamento tendo em vista apoiar quaisquer das actividades referidas no artigo 3º e que sejam do interesse dos membros do CEGI.

4ºARTIGO

FUNCIONAMENTO

4.1 O CEGI nomeará na sua primeira reunião plenária um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário cujo mandato terá a duração de um ano civil. Qualquer segunda nomeação não poderá ser consecutiva.

4.2 O Presidente e o Vice-Presidente serão obrigatoriamente nomeados respectivamente entre as empresas e organizações participantes do CEGI e o Vice-Presidente entre os docentes de EGI.

4.3 O CEGI reunirá em plenário duas vezes por ano podendo reunir extraordinariamente desde que tal seja do interesse de qualquer dos membros.

4.4 Qualquer dos membros do CEGI poderá reunir bilateralmente com a Direcção de EGI da FE desde que tal seja do interesse específico desse membro.

4.5 Quaisquer actividades promovidas por qualquer dos membros do CEGI e no âmbito deste Conselho serão divulgadas pelos restantes membros pela Direcção de EGI.